



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

R. Joaquim Dias de Oliveira, SN

01612611/0001-53

Exercício: 2017

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.166

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.400,00
05	01	00	Fundo Municipal de Saúde	
416	10.304.0027.2340.0000	Encargos com a Vigilância Sanitária	1.500,00	
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 0 001 01	
	001	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
06	01	00	Fundo Municipal de Assistência Social	
477	08.244.0030.2045.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	900,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 01	
	001	TESOURO		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	02	00	Setor de Obras Públicas	
121	17.512.0036.1354.0000	Saneamento Básico	-2.400,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 007 01	
	007	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	100 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anulação (-)

-2.400,00

SÃO MIGUEL DO FIDALGO, 01 de fevereiro de 2017


CRISTOVÃO DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO
Cristóvão Dias de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 098.860.363-20